



PORTARIA Nº 050/2022

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	GABINETE
SERVIDOR (A)	NERCI CERIACO DE OLIVEIRA LOPES
CARGO	ASSESSOR DE GOVERNO
CPF	244.657.129-87
CNH/Nº	02903784335

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Janeiro de 2022.


Aldo Goldoni Filho
Prefeito

AKL/RH

Publicado no: Dom PR
Nº: 2427
De: 06/01/2022
Resp.: Anna